PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO A CELEBRAR

Introdução

A Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. na qualidade de fiscal único da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., vem, na sequência da solicitação do órgão de gestão, emitir o parecer prévio, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º dos Estatutos e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre o empréstimo de médio e longo prazo a celebrar, no valor de 900.000 euros (novecentos mil euros).

Responsabilidades

É da responsabilidade do órgão de gestão a elaboração dos planos de financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiras, os respetivos pressupostos subjacentes, a sua forma de pagamento e o impacto que terá nos resultados.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência do cálculo dos financiamentos a obter e obrigações financeiras a assumir, tendo por base os pressupostos que nos foram apresentados pelo órgão de gestão e por este entendido como adequados, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas, orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e consistiu, designadamente, em verificar a análise dos cálculos inerentes ao financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiras, com base nos pressupostos preparados pelo órgão de gestão.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o financiamento apresentado para apreciação, se encontra adequadamente fundamentado.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 7 de março de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697